



EDITAL Nº 39/2014– PROPESQ AÇÃO E OBJETO DO EDITAL

Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) torna público o edital de **Seleção Interna para Chamada Pública MCTI / Finep / CT-Infra-Proinfra -02/2014 - Equipamentos Multiusuários**, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem como objetivo **selecionar os 2 (dois) projetos** que irão compor a proposta da UFT (Universidade Federal de Tocantins) para a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-02/2014-Equipamentos Multiusuários. Cada projeto será de, no máximo, R\$ 3,5 milhões, **com dois subprojetos cada**, totalizando R\$ 7 milhões.

1.2. A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-02/2014 visa “selecionar propostas para apoio financeiro de médio e de grande porte, à manutenção dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e à manutenção de equipamentos já existentes na instituição, bem como às pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física estritamente ligada a esses equipamentos”.

1.3. As propostas serão articuladas e fundamentadas organizacionalmente por Institutos de Pesquisa e Extensão.

1.4. Institutos são criados como forma de promover a articulação e integração entre os diferentes cursos e câmpus. Os Institutos Intercâmpus de Pesquisa e Extensão terão como objetivo congrega os pesquisadores e estudiosos dos câmpus da UFT em grandes áreas e buscarão focar no aprofundamento de temáticas estratégicas e de relevância para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Serão caracterizados como espaços institucionais e multicâmpus de interação científica e mobilidade acadêmica visando à produção e à disseminação do conhecimento científico e tecnológico em alto nível, com impactos positivos sobre a qualidade do ensino na graduação e pós-graduação (ver **Resolução do Conselho Universitário-Consuni, n.º 12/2013**).

1.5. A aprovação do projeto nesta fase não garante a execução do mesmo, sendo que a aprovação do projeto e a liberação dos recursos somente ocorrerão em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/CT –Infra.

2. ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA AS PROPOSTAS:

2.1. As áreas estratégicas para organização dos Institutos e suas propostas são:

- a) Agrárias
- b) Biotecnologia e Biodiversidade
- c) Saúde
- d) Engenharias

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Deverão participar, por proposta, 2 (dois) cursos de Graduação e 2 (dois) cursos de Pós-Graduação de, pelo menos, 2 (dois) câmpus distintos.
- b) Cada pesquisador só poderá participar de 1 (uma) proposta.
- c) Os inscritos deverão apresentar **Carta de aceite da Graduação e Pós-Graduação e Ciência da Direção do Câmpus** da participação dos docentes no processo seletivo;
- d) Cada projeto deverá ter, no mínimo, 10 (dez) pesquisadores permanentes e número livre de colaboradores, sendo 50% de cada câmpus;
- e) Os pesquisadores permanentes devem possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital	19/12/14 a 31/01/15
Período de Inscrição	01/02/15 a 21/02/15
Julgamento/Seleção	24/02/15 a 28/02/05
Divulgação do resultado preliminar	03/03/15
Apresentação dos recursos	04/03/15
Divulgação do resultado final	06/03/15
Elaboração e submissão da proposta para a Finep	10/03/15 a 15/06/15

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser enviadas à Propesq através da internet pelo email selecaouft.finep@gmail.com e fisicamente.

5.2. As propostas deverão (obrigatoriamente) apresentar:

- a) Nome do Instituto;
- b) Objetivos;
- c) Justificativa;
- d) Plano de Pesquisa e Extensão;
- e) Equipe técnica (discriminando pesquisadores permanentes e pesquisadores colaboradores). (Preencher Anexo I e Anexo II);
- f) Lista e plano de uso de equipamentos adquiridos (Finep).

5.3. Para a lista e plano de equipamentos multiusuários que serão utilizados na proposta, devem ser atendidas as seguintes definições:

I - Equipamentos multiusuários de pesquisa: equipamento altamente especializado, disponível para uso por usuários internos e internos da Instituição.

II - Equipamentos de médio e de grande porte: será considerado de médio porte equipamentos cujo valor unitário varia entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil e os de grande porte aqueles com valor acima de R\$ 500 mil.

III - Despesas apoiáveis:

- Despesas correntes:
 - i. Despesas acessórias de importação;
 - ii. Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que diretamente relacionados com a manutenção dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e dos já existentes;
- Despesas de capital:
 - i. Pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, limitadas a R\$ 350.000,00, desde que diretamente relacionadas à instalação dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e/ou melhoria da utilização dos já existentes, observando as exigências da legislação vigente;
 - ii. Equipamentos de médio e grande porte multiusuários e seus acessórios;
 - iii. Equipamentos de pequeno porte imprescindíveis à utilização de equipamentos de médio e grande porte;
- Despesas operacionais e administrativas: o projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na lei nº 10.973/04, denominada “Lei de Inovação”, até o limite de 3% do valor dos recursos solicitados pelo FINEP.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Será avaliada a equipe técnica de pesquisadores, onde a pontuação será a soma dos artigos completos publicados em periódicos dos pesquisadores, mais 1 (um) ponto por participação de colaborador até o máximo de 15 (quinze) pontos.

b) Quadro geral de pontuação:

Pesquisadores colaboradores	Mín. 01 Máx. 15
Artigos completos publicados em periódicos	
A ¹	15
A ²	13
B ¹	11
B ²	08
B ³	06
B ⁴	04
B ⁵	02
C	01

- c) Deve ser entregue, junto com a documentação física, o **Anexo I - Pesquisadores Permanentes**, devidamente preenchido com o nome dos pesquisadores permanentes e suas respectivas pontuações no Webqualis em artigos completos publicados em periódicos, ou seja, o número de artigos de cada classificação.
- d) O **Anexo II - Pesquisadores Colaboradores** deve ser preenchido com os nomes, o curso de graduação de origem e o curso de pós-graduação a que se vincula (se houver).
- e) As publicações listadas no currículo Lattes deverão apresentar os elementos essenciais para sua identificação (autor, título, periódico/editora, volume, páginas e ano), caso contrário, não serão pontuadas.
- f) No caso do periódico apresentar conceito Qualis/Capes em diferentes áreas do conhecimento, para efeito de pontuação, considerar-se-á a maior pontuação no sistema Webqualis da Capes (**enviar impresso junto com a documentação a página do sistema Webqualis referente a cada um dos periódicos citados nas publicações**).
- g) Os itens solicitados para pontuação do currículo deverão ser comprovados pelo proponente e entregue em envelope lacrado a Diretoria de Pesquisa, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pessoalmente ou postados por malote até 21/02/15.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O docente pesquisador poderá participar de 1 (um) só proposta, caso contrário a proposta será desclassificada.
- b) Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.
- c) Os casos omissos neste edital serão analisados pela Propesq e /ou Comitê Institucional, observadas as leis e regulamentos em vigor.
- d) Esclarecimentos acerca do conteúdo desta seleção poderão ser obtidas através do email: selecaouft.finep@gmail.com ou glendagomes@edu.uft.br pelo telefone: (63) 3232- 8037/ 3232-8218 (falar com a economista Glenda Ferreira Gomes).
- e) Outras informações, consultar Edital de Chamada Pública MCTI/Finep/CT-Infra – Proinfra – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários e a Resolução do Conselho Universitário (Consuni) nº 12/2013.

Palmas, 17 de dezembro de 2014

WALDECY RODRIGUES
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL N° 39/2014 - PROPESQ
ANEXO II – Pesquisadores Colaboradores

Com identificação de professores colaboradores que participarão da proposta de pesquisa.

A tabela deve ser preenchida com o nome do pesquisador permanente, seu curso de Graduação de origem e o curso de Pós-Graduação ao qual está vinculado (se houver).

Nome do pesquisador permanente	Curso de Graduação de origem	Curso de Pós-Graduação de vínculo (se houver)
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		
11-		
12-		
13-		